

# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edicão 1551 - 28 de Fevereiro de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

> RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL Secretário Geovani Silva

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição





#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.332, de 28 de Fevereiro de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municipal, n° 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais) para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.015 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E GEOPROC. 230-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

63.500,00

63.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**50 - FUNDO** 

50.004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 301-16.482.0016.2078.3.3.90.48.00.00.00.00.1.704.0000

63.500,00

Total da Anulação: R\$ 63.500,00

Total da Suplementação: R\$

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

**2** Edição 1551 28 de Fevereiro de 2025 - XVII



DECRETO Nº 5.333, de 28 de Fevereiro de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 ( Setecentos mil reais ) para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orcamentária(s):

> 40 - FUNDAÇÃO 40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR 579-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000

700,000,00

Total da Suplementação: R\$ 700.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO 50.008 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA 799-13.392.0024.2105.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000

700.000,00

Total da Anulação: R\$

700.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU



PORTARIA Nº 020/025

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de garantir a Segurança e Ordem pública durante o Carnaval 2025, que ocorrerá entre os dias 27 de fevereiro de 2025 à 04 de Março de 2025

Considerando o caráter estratégico e essencial da atuação dos agentes da Guarda Civil Municipal para o bom desenvolvimento do referido evento;

#### **RESOLVE**

Artigo 1º: Fica convocada, de forma extraordinária, toda a equipe da Guarda Civil Municipal de Cachoeiras de Macacu para atuar na segurança do evento durante os dias supracitados,

Artigo 2º: O comparecimento de todos os agentes convocados é de caráter obrigatório, tendo em vista a relevância do evento para a nossa comunidade.

Artigo 3º: Os agentes deverão apresentar-se á sede da Guarda Civil Municipal conforme escala disponibilizada em Boletim Interno, devidamente uniformizados e portando seus respectivos equipamentos de segurança.

Artigo 4º: Ressalta-se que a convocação está em conformidade com o art. 109, incisos V da Lei complementar nº 0043/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Guarda Civil Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 5º: Excetuam-se a esta convocação, os guardas civis municipais que estiverem gozando de licença de qualquer tipo.

Artigo 6º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 24/02/2025

Rosiney Roza da Costa Comandante da Guarda Civil Municipal



Edição 1551 28 de Fevereiro de 2025 - XVII



#### MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

#### PORTARIA N°0178/2025

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1120, de 24 de fevereiro de 2025.

#### RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora AMANDA OUTOR LIMA, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº19322, a partir de 01 de março de 2025.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal





#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

#### PORTARIA Nº 0179/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 4584 de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Convocar os concursados aprovados e classificados abaixo relacionados, para apresentação de documentos nos dias e horários descriminados, na Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situada à Rua Osvaldo Aranha, 06- Centro- Cachoeiras de Macacu-RJ.

#### Dia 14/03/2025 às 09:00h

PROF. DOCENTE I - MATEMÁTICA

Class.	Nome
21º	FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA NETTO

#### PROF. DOCENTE II

Class.	Nome
339	ALINE COUTINHO ALMEIDA SILVA
340	ALINE LIMA SANTOS
341	QUEZIA DE SOUZA MARQUES RIBEIRO
342	LARISSA HIME ALVES SARDINHA

- 2 Os convocados acima deverão apresentar original e 03 (três) vias dos documentos abaixo relacionados de acordo com o cargo:
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
   Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia e original);
   Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original); Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
   Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no CREF para o cargo de Professor I -Educação Física;



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

- Autorização da autoridade Religiosa para ministrar Ensino Religioso para o cargo de Professor I - Ensino Religioso:
- 3 Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.
- candidato deverá consultar por meio link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml situação cadastral junto ao e-social, verificar possíveis pendências; providenciar os devidos acertos e trazer em via impressa o comprovante.
- 5 O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público
  - 6 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - 7 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 844 - 28 de Fevereiro de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1551

#### **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

> RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ **Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL Secretário Geovani Silva

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 418/2025 - PE 002/2025

#### DECISÃO

Considerando os pareceres emitidos pela Procuradoria-Geral (fls. 237 a 239) e Controladoria-Geral (fls. 234 a 236), decido pela REVOGAÇÃO do procedimento conforme artigo 71, parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133/202

Cachoeiras de Macacu, 28 de fevereiro de 2025

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura de Cachoeiras de Macacu Autarquia Municipal de Água e Esgoto - AMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №. 001/2025. Proc. Adm. nº. 0663/2024.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESAODS.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 10/02/2025, às 07:59 HORAS

ABERTURA DA SESSÃO: 12/01/2025 ÀS 08:00 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos

- os eletrônicos: https://transparencia.betha.cloud/#/VZIcwd3tEQSz63QIK2HkQ https://www.licitanet.com.br
- √ https://pncp.gov.br/app/editais?pa=&pagina=1

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço compraselicitacoes@amaecm.com.br

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 fevereiro de 2025.

Anderson Ferreira Reis Presidente da AMAF-CM Portaria nº 0107/2025



Estado do Rio de Janeiro

#### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PARTES: Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

#### COMERCIAL MÔNICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM,
DIESEL E ETANOL) PARA
ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS
AUTOMOTIVOS PERTENCENTES À
FROTA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.473.900,00 (Dois milhões quatrocentos e setenta e três mil e novecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal no 14.133/21 — Pregão Eletrônico nº 001/2025 — Proc. Adm. nº. 6678/2024.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13/02/2025.

Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu Fundo Municipal de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №. 003/2025. Proc. Adm. nº. 0270/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 20/03/2025, às 09h59.

ABERTURA DA SESSÃO: 20/03/2025 ÀS 10h.

- O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

  v https://transparencia.betha.cloud/#/VZIcw3tEQSz63QIK2
  HKQw==\*consulta/31197.

  https://www.licitanet.com.br

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico sms.compras2024@gmail.com

oeiras de Macacu/RJ, 28 de fevereiro de 2025. Carlos Eduardo da Silva Aguiar Gestor do Fundo Municipal de Saúde



#### Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 Proc. Adm. nº 061/2025

**OBJETO:** PAGAMENTO DE ANUIDADE DO DOMINIO smecachoeirasdemacacu.rj.gov.br, DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 74, caput da Lei Federal nº

CONTRATADO: CENTRO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ

CNPJ: 30.121.578/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 97,23(noventa e sete reais e vinte e três centavos

Á VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

27 de fevereiro de 2025 Osório Luis Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação

#### Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 098/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento ao que dispõe o art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Dispensa de Licitação, mediante informações, a

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM, ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO EVENTO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13 E 14 DE MARÇO DE 2025.

Os interessados poderão apresentar PROPOSTAS ADICIONAIS no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, das 10h às 16h, através do endereço eletrônico sme.comprascm@hotmail.com

O Termo de Referência, bem como eventuais esclarecimentos, poderão ser solicitados ao Setor de Compras e Licitações, por meio do e-mail mencionado

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

Osório Luís Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação